

Suplente: CLEMILTON CARLOS C. DOS PRAZERES
 IV - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
 Titular: MARCELINO AS SILVA PEREIRA NETO
 Suplente: ELIEZER DE SOUZA CAMPOS
 V - Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINF
 Titular: RAIMUNDO MAIA MORAIS
 Suplente: MARIA FRANCISCA UCHÔA
 VI - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER
 Titular: LEÔNIDAS DE HOLANDA FARIAS FILHO
 Suplente: ADELMO DA SILVA MARQUES
 VII - Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM
 Titular: JEAN FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Suplente: HERTZ REBELO DE SOUSA
 VIII - Universidade Federal de Roraima – UFRR
 Titular: ELIZETE CELESTINO HOLANDA
 Suplente: NÍVEA PIRES LOPES
 IX - Universidade Estadual de Roraima – UERR
 Titular: IVANISE MARIA RIZATTI
 Suplente: JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM
 X - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA
 Titular: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
 Suplente: ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
 XI - Conselho Regional de Engenharia e Agricultura – CREA
 Titular: SILVESTRE LOPES DE NOBREGA
 Suplente: VALDECIR PINHEIRO DA COSTA
 XII - Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIERR
 Titular: ONEBER DE MAGALHAES QUEIROZ
 Suplente: JÚLIO CÉSAR FERREIRA IZEL
 XIII - Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAERR
 Titular: SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO
 Suplente: CLAYTON IVAN BINSFELD
 XIV - Sindicato de Pescadores e Piscicultores do Município de Boa Vista – SINDIPESCARR
 Titular: LEONEL PEREIRA
 XV - Fundação para o Eco Desenvolvimento da Amazônia - ECOAMAZÔNIA
 Titular: JAIME DE AGOSTINHO
 Suplente: MARCOS JOSÉ SALGADO VITAL
 XVI - Agência Nacional de Mineração – ANM
 Titular: PEDRO ANTÔNIO DORIA SANTIAGO DOS SANTOS
 Suplente: ADEMIR JUNES DOS SANTOS
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de setembro de 2019.
ANTONIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima

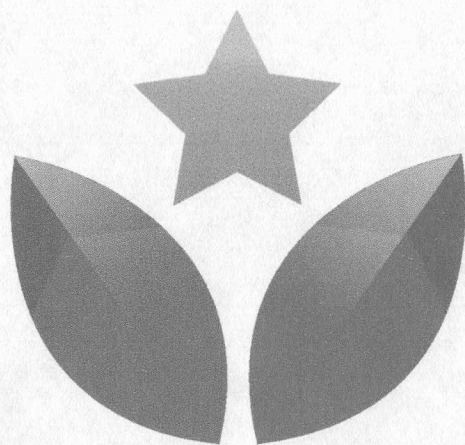
CONSELHO CEMA

DECRETO Nº 27.542-E DE 9 DE SETEMBRO DE 2019
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 1994, alterado pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº 69, de 9 de setembro de 2003.

R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear na condição de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, para o biênio 2019/2020, os representantes abaixo indicados:

I - Fundação Estadual de Recursos Hídricos – FEMARH
 Titular: IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 II - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
 Titular: FRANCISCO PINTO DOS SANTOS
 Suplente: CÍNTIA DE CASTRO GARCIA MARTINS
 III - Secretaria de Estado de Saúde – SESAU
 Titular: LEONIDAS DE HOLANDA FARIAS FILHO
 Suplente: PATRÍCIA MACIEL PIRES FERREIRA
 IV - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
 Titular: EMERSON CARLOS BAU
 Suplente: LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 V - Procuradoria-Geral do Estado – PGE/RR
 Titular: JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA
 Suplente: ANDRÉ ALYSIO CAMPOS BARBOSA
 VI - Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBM/RR
 Titular: EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
 Suplente: RICHARD ANDERSON SILVA LOPES
 VII - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
 Titular: GERMANO NELSON ALBUQUERQUE DA SILVA
 Suplente: ALEX SANDRO FERNANDES PRESTES
 VIII - Universidade Federal de Roraima – UFRR
 Titular: NÍVEA PIRES LOPES
 Suplente: ELIZETE SOLICINO HOLANDA
 IX - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Titular: ROBERTO JOSINO DE BRITO
 Suplente: PAULO GÓES MESQUITA
 X - Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR.
 Titular: LUÍS CARLOS LEITÃO DE LIMA
 XI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Titular: JACQUELINE LIMA DA GUIA
 Suplente: DIEGO MILLEO
 XII - Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIERR.
 Titular: ONEBER DE MAGALHAES QUEIROZ
 Suplente: JÚLIO CÉSAR FERREIRA IZEL
 XIII - Fundação para o Eco Desenvolvimento da Amazônia - ECOAMAZÔNIA
 Titular: JAIME DE AGOSTINHO
 Suplente: RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS
 XIV - Conselho Indígena de Roraima – CIR.
 Titular: JUNIOR NICACIO FARIAS
 Suplente: SENEIA BEZERRA DO VALE
 XV - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
 Titular: REINALDO IMBROZIO BARBOSA
 Suplente: ARTHUR CAMRUÇACITÓ
 XVI - Federação dos Trabalhadores e Agricultores Familiares – FETRAFERR
 Titular: MARIA ALVES DA SILVA
 Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
 XVII - Associação dos Municípios de Roraima – AMR
 Titular: ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
 Suplente: PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
 XVIII - Federação do Comércio do Estado de Roraima – FECOMERCIO
 Titular: LAERCIO FURTADO FERREIRA
 XIX - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE
 Titular: Jefferson Alves
 Suplente: Evangelista Siqueira
 XX - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA
 Titular: JANE MARIA FRANCO DE OLIVEIRA
 Suplente: OTONIEL RIBEIRO DUARTE
 XXI - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA
 Titular: WESLEY GONÇALVES DE SOUZA
 Suplente: DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA
 XXII - Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAERR
 Titular: SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO
 Suplente: CLAYTON IVAN BINSFELD



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de setembro de 2019.
ANTONIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3482 de 23 de maio de 2019, referente à publicação do Decreto nº. 1047-P, de 23 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. ONDE SE LÊ:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 5, do Decreto nº 896-P, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3466, de 30 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

LEIA-SE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 5, do Art. 2º, do Decreto nº 896-P, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3466, de 30 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de setembro de 2019.

ANTONIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 3414, de 8 de fevereiro de 2019, referente a publicação do item 34, do Decreto nº 240-P, de 8 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ONDE LÊ-SE	ORD	NOME	CARGO	CPF
	34	MARIA DO AMPARO DA SILVA	FAI-II, Secretário de Divisão	848.523.641-68

LEIA-SE	ORD	NOME	CARGO	CPF
	34	MARIA DO AMPARO DA SILVA	FAI-II, Secretário de Divisão	848.523.641-68

No Diário Oficial do Estado nº 3524, de 24 de julho de 2019, referente a publicação do item 2, do Decreto nº 1456-P, de 24 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ONDE LÊ-SE	ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
	2	BRUNO LIMA MONTE	053.725.112-06	Assistente	FAI-II

LEIA-SE	ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
	2	BRUNO LIMA DO MONTE	053.725.112-06	Assistente	FAI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de setembro de 2019.

ANTONIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima

GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR